



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019.

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezenove (19/06/2019), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezessete horas, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 2 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 3 – THIAGO AQUINO ALVES (PRB); 4 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (MDB); 5 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 6 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 7 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo a convocação nº 005/2019, para apreciação de proposição do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 12 de junho, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Matheus Alves de Campos, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(07min03s)** (APROVADO)

1 – Votação do Parecer nº 022/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 005/2019**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e do **Parecer nº 019/2019**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, **com emenda modificativa**, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 059/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(07min45s)** (APROVADO)

2 – Votação do Projeto de Lei nº 059/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, **emendado pela Comissão de Finanças e Orçamento**. **(08min53s)** (APROVADO)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às dezessete horas e doze minutos (17h12min). Para tudo constar, eu _____
Matheus Alves de Campos, (1º Secretário da Mesa Diretora),
determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao décimo nono dia do mês de junho de 2019 (19/06/2019). _____ Fábio Pereira da Costa,
(Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria19062019) -----

